



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1209002/2019
FLS. _____
Pub. _____

Processo Administrativo nº 1209002/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 042/2019
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção com reposição de peças em ar condicionados, freezers e bebedouros, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA.

Documentos de Habilitação da Empresa:

M L XIMENES CONSULTORIA
CNPJ: 23.960.141/0001-51




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se aplicável letra NIRE)		
NOME DO EMPRESÁRIO (com ou sem sobrenome) MARCILIO LIRA XIMENES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE PAI cláudio ximenes neto		(nome) maria rozena lira ximenes		
NASCIDO EM (mês de nascimento) 03/07/1979	IDENTIDADE (numero) 0000503006963	Orgão emissor sespdgpc	UF MA	CPF (numero) 81300662387
EMANCIPADO POR (nome do município) ou (suplente do caso de menor)				
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua e nº) RUA FREDERICO BULHAO				NÚMERO 6
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO guabal	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:				
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080		
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO				
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA				
LOCALIDADE (rua e nº) RUA FREDERICO BULHAO				NÚMERO 6
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO guabal	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO E/OU E-MAIL	
VALOR DA CARTA - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por escrito) vinte mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (verificar) Atividade principal 6621502 Atividade secundária 7020400, 7319002, 7319003, 8299799, 8599604, 8599605, 7810800, 7320300, 4542101	Descrição do código: 6621 5 02 AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL 7020 4 00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7319 0 02 PROMOÇÃO DE VENDAS 7319 0 03 MARKETING DIRETO 8299 7 99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PARA EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8599 6 04 TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599 6 05 CURSOS PREPARATORIOS PARA CURSOS 7810 8 00 SELEÇÃO DE AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA 7320 3 00 PESQUISAS DE MERCADO DE OPNIÃO PÚBLICA			
DATA DE VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (com ou sem sobrenome) M L XIMENES CONSULTORIA				
DATA ASSINATURA 15/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 MA1150000290608

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2016 08:41 SOB Nº 21102089750.
 PROTOCOLO: 150606745 DE 11/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA150606745. NIRE: 21102089750.
 M L XIMENES CONSULTORIA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 13/01/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

The following is a list of the members of the Physics Department who have received the degree of Doctor of Philosophy during the year 1954-55. The names are listed in alphabetical order of their last names.

The names of the members of the department who have received the degree of Master of Science during the year 1954-55 are listed in alphabetical order of their last names.

The names of the members of the department who have received the degree of Bachelor of Science during the year 1954-55 are listed in alphabetical order of their last names.

The names of the members of the department who have received the degree of Bachelor of Arts during the year 1954-55 are listed in alphabetical order of their last names.

The names of the members of the department who have received the degree of Bachelor of Science during the year 1954-55 are listed in alphabetical order of their last names.

The names of the members of the department who have received the degree of Bachelor of Science during the year 1954-55 are listed in alphabetical order of their last names.

The names of the members of the department who have received the degree of Bachelor of Arts during the year 1954-55 are listed in alphabetical order of their last names.




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 19.09002/2019
FLS.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (pouco ou nenhuma referência a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCILIO LIRA XIMENES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS DO CASADO Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) clovis ximenes neto		mãe maria helena lra ximenes		
DATA DE NASCIMENTO 03/07/1979	IDENTIDADE (número) 0000503006963	Orgão emissor sespdgpc	UF MA	CPF (número) 81300662387
FORMA DE PAGAMENTO (forma de emissão paga) - somente no caso de imóveis				
COMPLEMENTO NA ILUSTRADO - Rua Av. etc. RUA FREDERICO BULHAO				NUMERO 6
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO goabal	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080		
DENOMINAÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO				
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA				
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO RUA FREDERICO BULHAO				NUMERO 6
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO goabal	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO E-MAIL	
VALOR DO CAPITAL - RE 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em extenso) vinte mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE P. SEC. Atividade principal 6021502 Atividade secundária	Descrição do CNAE 4542101 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS PECAS E ACESSORIOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE (OUTRA UF NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (assinatura assistente do onipotente) M L XIMENES CONSULTORIA				
DATA ASSINATURA 15/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA1150000290608		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2016 08:41 SOB Nº 21102089750.
PROTOCOLO: 150606745 DE 11/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150606745. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 13/01/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 813.006.623-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estender) - cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 3313901, 3314707, 4313400, 4321500, 4322303, 4329104, 4399105, 4541202, 4542101, 4639701, 4742300, 4744001	Descrição do Objeto 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7319-0/02 - Promoção de vendas 7319-0/03 - Marketing direto 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 7810-8/00 - Seleção e agenciamento		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 30/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2180002022400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB Nº 20180665871.
 PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803810631. NIRE: 21102089750.
 M L XIMENES CONSULTORIA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 11/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Braúna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Braúna
Oficial do Registro Substituto
João Furtado Leite
Escrevente Autorizado

Reconheço como autêntica e verdadeira(s)
Firma(s) de MARILIA
LIZ XIMENES

Em Testº da verdade
Pedreiras - MA, 11 de 09 de 2018

João Furtado Leite
Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Braúna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Braúna
Oficial do Registro Substituto



[Handwritten signatures and marks]

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB Nº 20180665871.
PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803810631. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

DPL - Trizidela do Vale
Proc. 1204002/2019
FLS.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 813.006.623-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) FISCAL Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 4744099, 4751201, 4752100, 4753900, 4754703, 4757100, 4923002, 6201501, 6822600, 7020400, 7112000, 7319002	Descrição do Objeto de mão-de-obra 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (preparação profissional) 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 4742-3/00 - Comércio varejista de material		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 30/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002022400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB Nº 20180665871.
PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803810631. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 3/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviações) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO	(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (numero) 813.006.623-87			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 7319003, 7319004, 7320300, 7711000, 7729202, 7732201, 7810800, 7912100, 7990200, 8011101, 8020001, 8230001	Descrição do Objeto elétrico 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 30/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180002022400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB Nº 20180665871.
 PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803810631. NIRE: 21102089750.
 M L XIMENES CONSULTORIA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 11/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO	(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 813.006.623-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICIPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICIPIO Pedreiras	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 8299799, 8532500, 8533300, 8550302, 8599604, 8599605, 8599699, 9001999, 9319101, 9511800, 9521500, 9609299	Descrição do Objeto e aeroportos 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 30/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002022400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB Nº 20180665871.
 PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803810631. NIRE: 21102089750.
 M L XIMENES CONSULTORIA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 11/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MARCILIO LIRA XIMENES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO	(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES			
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 813.006.623-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LUXURADOURO - rua, av., etc) RUA FREDERICO BULHAO				NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO				NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estemo) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária	Descrição do Objeto equipamentos e suprimentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DA FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 30/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>1º Ofício</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA2180002022400		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB Nº 20180665877.
PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11803810631. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JPL - Trizidela do Vale
Proc. 1909009/2019
FLS.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE UENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO	(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Orgão emissor SSP	UF MA
CNPJ (número) 813.006.623-87		CPF (número)	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOJABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária	Descrição do Objeto doméstico, exceto informática e comunicação 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 9511-8/00 - Reparação e manutenção de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 30/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002022400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB N° 20180665871.
PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803810631. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 1909002/2019
 FLS.
 Rub.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 813.006.623-87			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária	Descrição do Objeto computadores e de equipamentos periféricos 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 7912-1/00 - Operadores turísticos 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 8550-3/02 -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 30/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2180002022400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB Nº 20180665871.
 PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803810631. NIRE: 21102089750.
 M L XIMENES CONSULTORIA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 11/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PL - Trizidela do Vale
Proc. 19.09009/2019
FLS.
Rub.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se estado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO	(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 813.006.623-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FREDERICO BULHAO			NUMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO			NUMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos preparatórios para concursos e treinamento empresarial) 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (serviços de capacitação, serviços de consultoria)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 30/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002022400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB Nº 20180665871.
PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803810631. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO	(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (numero) 813.006.623-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária	Descrição do Objeto administrativa) 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (pacotes turísticos) 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 30/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002022400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB N° 20180665871.
PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803810631. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO	(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG) 0000503006963	Orgão emissor SSP	UF MA CPF (Número) 813.006.623-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, s/n, etc.) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARJIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICIPIO Pedreiras		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICIPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária	Descrição do Objeto especificados anteriormente (palestras, show de humor, religiosos e dançantes) 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 7319-0/04 - Consultoria em publicidade		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 30/08/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA2180002022400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 18:21 SOB Nº 20180665871.
 PROTOCOLO: 180665871 DE 11/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803810631. NIRE: 21102089750.
 M L XIMENES CONSULTORIA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 11/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 813.006.623-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 7729202, 9609299, 3313901, 3314707, 4313400, 4321500, 4322303, 4329104, 4399105, 4541202	Descrição do Objeto 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7319-0/02 - Promoção de vendas 7319-0/03 - Marketing direto 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 8299-7/99 - Outras atividades de serviços		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO  MA2190002842958	


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 909009/2019

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
F.L.S. R.U.D. Folhas 2/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)			
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO			(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963		Orgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 813.006.623-87					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO BULHAO					NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ		BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA		CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:					
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão			A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA					ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA RIO BRANCO					NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 4542101, 4639701, 4742300, 4744001, 4744099, 4752100, 4753900, 4754701, 4754703, 4757100		Descrição do Objeto prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (preparação profissional) 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
					USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
					AUTENTICAÇÃO
					 MA2190002842958

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Orgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 813.006.623-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO BULHAO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA RIO BRANCO			NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 4761003, 4763601, 4923002, 6203100, 6822600, 7020400, 7112000, 7319002, 7319003, 7319004	Descrição do Objeto comercial 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4639-7/01 - Comércio atacadista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO MA2190002842958

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

9
K
B




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 813.006.623-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO BULHAO				NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:				
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA RIO BRANCO				NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 7320300, 7711000, 7732201, 7810800, 7912100, 7990200, 8011101, 8230001, 8299799, 8532500	Descrição da Objeto de produtos alimentícios em geral 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/03 - Comércio varejista			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO	
			 MA2190002842958	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

(Handwritten signatures and marks)




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 813.006.623-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA FREDERICO BULHAO				NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:				
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RIO BRANCO				NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 8533300, 8550302, 8599604, 8599605, 8599699, 9001999, 9319101, 9511800, 9521500, 4751201	Descrição do Objeto de artigos de iluminação 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO  MA2190002842958	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

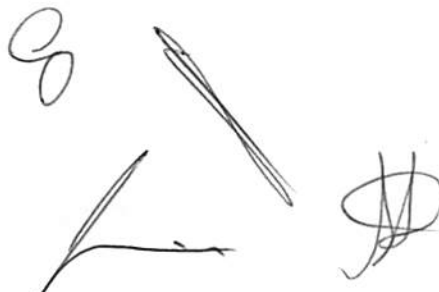
(Handwritten signatures and initials)




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 813.006.623-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO BULHAO				NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:				
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, sv, etc) AVENIDA RIO BRANCO				NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária 6201501, 8020001	Descrição do Objeto segurança eletrônico 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 7912-1/00 - Operadores turísticos 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 8550-3/02 -			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO  MA2190002842958	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

80





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe)		
CLOVIS XIMENES NETO		MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 813.006.623-87
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO BULHAO				NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:				
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RIO BRANCO				NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos preparatórios para concursos e treinamento empresarial) 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (serviços de capacitação, serviços de consultoria administrativa) 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO  MA2190002842958	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1209002/20 19
FLS.
Rub. _____

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 813.006.623-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO BULHAO				NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:				
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA RIO BRANCO				NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária	Descrição do Objeto doméstico e pessoal; instrumentos musicais 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (pacotes turísticos) 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (palestras, show de humor, religiosos e dançantes) 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO  MA2190002842958	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1909009/2019
FLS.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 9/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102089750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCILIO LIRA XIMENES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLOVIS XIMENES NETO		(mãe) MARIA HELENA LIRA XIMENES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000503006963	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 813.006.623-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO BULHAO				NÚMERO 6
COMPLEMENTO COND MEARIM PRQ	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:				
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA RIO BRANCO				NÚMERO 1050
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalba@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6621502 Atividade Secundária	Descrição do Objeto encomenda 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 7319-0/04 - Consultoria em publicidade 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.960.141/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
Assinado 30/07/2019 digitalmente por: MARCILIO LIRA XIMENES:81300662387		AUTENTICAÇÃO  MA2190002842958		

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 18:03 SOB Nº 20190887141.
PROTOCOLO: 190887141 DE 30/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903467759. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

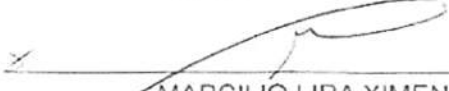
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário **M L XIMENES CONSULTORIA**, estabelecido(a) na RUA FREDERICO BULHAO, 6 . goiabal, Pedreiras - Maranhão, CEP: 65725-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Pedreiras - MA, 15/12/2015



MARCILIO LIRA XIMENES
Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM _____	Etiqueta de registro
-------------------	----------------------

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2016 08:41 SOB Nº 20150606737.
PROTOCOLO: 150606737 DE 11/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150606737. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 13/01/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

DPL - Trizidela do Vale
Proc. 1909009 / 2019
FLS. _____
Rub. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACÃO

MA

NOME: MARCILIO LIRA XIMENES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 503006963 SESP MA

CPF: 813.006.623-87 DATA NASCIMENTO: 03/07/1979

FILIAÇÃO: CLOVIS XIMENES NETO

MARIA HELENA LIRA XIMENES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 03336900081 VALIDADE: 25/04/2023 1ª HABILITAÇÃO: 21/07/2004

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1603871950

PROIBIDO PLASTIFICAR 1603871950

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 26/04/2018

Carteira Abaixo Assinada
Diretoria Geral - DGTren / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

58590750861
MA037735110

MARANHÃO

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 13/12/19
Portaria nº 02/19

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 1909009/2019
 FLS. _____
 Rub. _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.960.141/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2016
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1050	COMPLEMENTO
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8115-9243	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/12/2019 às 09:03:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 909009 20 19
FLS. _____
Rub. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.960.141/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2016
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1050	COMPLEMENTO
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8115-9243	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/12/2019 às 09:03:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.960.141/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2016
NOME EMPRESARIAL M L XIMENES CONSULTORIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1050	COMPLEMENTO
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8115-9243	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/12/2019 às 09:03:47 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado
Maranhão

CPL - Trizidela do Vale

Proc. 909009/2019

Fls. 10

Rub. Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.960.141/0001-51 Inscrição Estadual: 12.575693-3

Razão Social: M L XIMENES CONSULTORIA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE RIO BRANCO

Número: 1050 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PEDREIRAS UF: MA

CEP: 65725000 DDD: Telefone: 81159243

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 6621502 - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4542101	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
7319003	MARKETING DIRETO
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
7912100	OPERADORES TURÍSTICOS
7990200	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

DPL - Trizidela do Vale

Proc. 1909009 / 2019

E.L.S.

RUB.

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8532500	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
8533300	EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599605	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9609299	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4541202	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 27/09/2018**OBRIGAÇÕES**Nfe a partir de 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4542101-4541202),
(CNAE's): 08/11/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/12/2019**Número da Consulta:**
[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M L XIMENES CONSULTORIA**
CNPJ: **23.960.141/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:28:53 do dia 24/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2020.

Código de controle da certidão: **5096.85D2.8A87.D0C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PL - Trizidela do Vale
Proc. 909002/2019
FLS. _____
Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 097579/19

Data da

02/12/2019 16:21:28

Inscrição Estadual: 125756933

CPF/CNPJ: 23960141000151

Razão Social: M L XIMENES CONSULTORIA

Endereço: AVE RIO BRANCO, 1050 CEP: 65725000

Telefone: (99)81159243

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/12/2019 09:17:11



CPL - Trizidela do Val
Proc. 209002 /20 19
FLS. _____
Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065796/19

Data da

06/12/2019 09:55:58

Inscrição Estadual: 125756933

CPF/CNPJ: 23960141000151

Razão Social: M L XIMENES CONSULTORIA

Endereço: AVE RIO BRANCO, 1050 CEP: 65725000

Telefone: (99)81159243

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/12/2019 09:19:02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ: 06184253000149

CPI - Trizidela do Vale
Proc. 209009/2019
Fls. 1
Rub. 1

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada M L XIMENES CONSULTORIA - ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTARIOS E DE DIVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 24/12/2019, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000630** Inscrição Municipal: **000630**
 Contribuinte: **M L XIMENES CONSULTORIA - ME** CPF/CNPJ: **23960141000151**
 Nome Fantasia: **M L XIMENES CONSULTORIA - ME**
 Endereço: **AV RIO BRANCO, 1050** Complemento:
 Bairro: **CENTRO** CEP: **65725000**
 Cidade: **PEDREIRAS - MA**
 Inscrição Est.: Data de Abertura: **13/01/2016** Data de Encerramento: **0**
 Atividade: **Auditoria e consultoria atuarial, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto cons, Promoção de vendas**

— Atividade(s) CNAE —

- Auditoria e consultoria atuarial
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- Promoção de vendas
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- Obras de terraplenagem
- Instalação e manutenção elétrica
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Perfuração e construção de poços de água
- Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação
 Data: 13/02/19
 Portaria nº 02/19

Diana Martins
 Diretora de Dept. de Administração

Diana Martins
 Diretora de Dept. de Administração

[Handwritten marks and signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa Municipal Nº 51/2019

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: **23.960.141/0001-51** NOME/RAZÃO SOCIAL: **M L XIMENES CONSULTORIA -MA**. Ressalvado o direito da Fazenda Pública MUNICIPAL inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros Do Departamento de Administração Tributária deste município, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado nesta data. Refere-se a débitos de natureza tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. Válida até 26 de Dezembro de 2019 - Fornecimento gratuito.

Pedreiras -MA, 25 de Setembro de 2019

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 13/12/19

Portaria nº 02/19

ESTADO DO MARANHÃO

Diana Martins

Departamento municipal de Administração Tributaria

Portaria 037/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Avenida Rio Branco, 948 - Centro | Pedreiras-MA / CNPJ - 06.184.253/0001-49 | Fone: 99.3642-1717

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

RG/Inscrição Municipal: 000630

Contribuinte: M L XIMENES CONSULTORIA - ME
Nome Fantasia: M L XIMENES CONSULTORIA - ME
CPF/CNPJ: 23960141000151
Endereço: AV RIO BRANCO, 1050 - CENTRO
Complemento:

Atividade Principal:
6621502 - Auditoria e consultoria atuarial

Horário de Funcionamento:

Melo de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 13:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00

Observações:

Atenção:
O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

PEDREIRAS - MA, 09/01/2019

Data de Abertura:
13/01/2016

Validade: 31/12/2019

Divisão de Tributação

Diana Martins
Diretora do Departamento de
Administração Tributária
CPF: 956.855.373-87



CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO
DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642-5830
e-mail: cartorio@fredericoarf3r

AUTENTICAÇÃO
Foi autenticada a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Trizidela do Vale - MA, 13 de maio de 2019.

VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES
VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Escrevente Autori

EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.960.141/0001-51**Razão Social:** M L XIMENES CONSULTORIA**Endereço:** AV RIO BRANCO 1050 / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2019 a 25/12/2019**Certificação Número:** 2019112602350517072801

Informação obtida em 09/12/2019 08:33:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JPL - Trizidela do Vale
Proc. 1909009 / 2019
FLS. _____
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M L XIMENES CONSULTORIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.960.141/0001-51

Certidão nº: 191422446/2019

Expedição: 09/12/2019, às 08:28:15

Validade: 05/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M L XIMENES CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.960.141/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 9209002 / 2019
FLS. _____
Rub. _____

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

M L XIMENES CONSULTORIA
AV RIO BRANCO 1050 - CENTRO - 65 725-000
PEDREIRAS - MA

C.N.P.J (MF): 23.960.141/0001-51
CADASTRO ESTADUAL: 125756933
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102089750 EM 13/01/2016

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E CONSTA
029 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0029

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

PEDREIRAS, 01 de janeiro de 2018

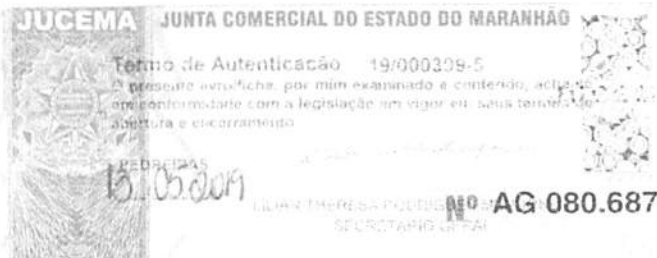
MARCILIO LIRA XIMENES
CPF: 813.006.623-87
TITULAR

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE DALVANIR SIL
Contador(a) CRC: MA 600106
CPF: 304.549.213-49

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 13/12/19
Portaria nº 02/19

Tron Informática - Fone/Fax: 0300 140 7337

Folha 1



Handwritten signatures and initials.

Balço Patrimonial - Exercício de 2018
CNPJ : 23.960.141/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102089750 EM 13/01/2018

1	ATIVO	
1.1	CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.10	CAIXA GERAL	191.236,22
1.1.1.10.001	CAIXA	191.236,22
****	CAIXA GERAL	
1.1.1.20	BANCOS C/ MOVIMENTO	16.351,62
1.1.1.20.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16.351,62
****	BANCOS C/ MOVIMENTO	
***	DISPONIVEL	207.587,84
**	CIRCULANTE	207.587,84
*	ATIVO	207.587,84

M L XIMENES CONSULTORIA - ME
AVENIDA RIO BRANCO, 1050- CENTRO
PEDREIRAS-MA CEP-65725-000
CNPJ 23.960.141/0001-51 NIRE 21102089750 EM 13/01/2018

PEDREIRAS - MA , 31 de dezembro de 2018

MARCILIO LIRA XIMENES
TITULAR

R.G.:0000503006963 Org. Exp.:SSP
CPF: 813.006.623-87

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE DALVANIR SIL
Contador(a) CRC: MA 600106
R.G.:05368990201400 Org. Exp.:SSP-MA
CNPJ: 05.594.322/0001-20

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:09 SOB N° 20190339659.
PROTOCOLO: 190339659 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902085798. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Balanco Patrimonial - Exercício de 2018
CNPJ : 23.960.141/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102089750 EM 13/01/2016

SPL - Inzidela do Vale
Proc. 1909009 / 2019
FLS. _____
Rub. _____

2	PASSIVO	
2.1	CIRCULANTE	
2.1.2	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	
2.1.2.10	OBRIGACOES SOCIAIS	108,64
2.1.2.10.001	F.G.T.S A PAGAR	182,00
2.1.2.10.002	IN.S.S. A PAGAR	290,64
****	OBRIGACOES SOCIAIS	
2.1.2.20	OBRIGACOES TRABALHISTAS	966,00
2.1.2.20.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	966,00
****	OBRIGACOES TRABALHISTAS	
***	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	1.256,64
**	CIRCULANTE	1.256,64
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.4.1.10	CAPITAL REALIZADO	50.000,00
2.4.1.10.001	CAPITAL SOCIAL	156.331,20
2.4.1.10.004	LUCROS ACUMULADOS	206.331,20
****	CAPITAL REALIZADO	
***	PATRIMONIO LIQUIDO	206.331,20
**	PATRIMONIO LIQUIDO	207.587,84
*	PASSIVO	

M L XIMENES CONSULTORIA - ME
AVENIDA RIO BRANCO, 1050- CENTRO
PEDREIRAS-MA CEP-65725-000
CNPJ 23.960.141/0001-51 NIRE 21102089750 EM 13/01/2016

PEDREIRAS - MA , 31 de dezembro de 2018

MARCILIO LIRA XIMENES
TITULAR

R.G.:0000503006963 Org. Exp.:SSP
CPF: 813.006.623-87

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE DALVANIR SIL
Contador(a) CRC: MA 600106
R.G.:05368990201400 Org. Exp.:SSP-MA
CNPJ: 05.594.322/0001-20

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 2

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:09 SOB N° 20190339659.
PROTOCOLO: 190339659 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902085798. NIRE: 21102089750.
M L XIMENES CONSULTORIA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - CNPJ: 23.960.141/0001-51

ESCRIT. DE CONT. DALVANIR SILVA
CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1909009/2019
FLS. _____
Rub. _____

RECEITA BRUTA	13.795,00	
VENDAS MATRIZ	168.567,52	
SERVICOS PRESTADOS		182.362,52
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA	182.362,52	182.362,52
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(10.114,15)	
SIMPLES S/FATURAMENTO		172.248,37
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	(10.114,15)	172.248,37
CUSTO	(10.224,03)	
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS MATRIZ		162.024,34
LUCRO BRUTO	(10.224,03)	162.024,34
DESPESAS OPERACIONAIS	(11.448,00)	
PRO-LABORE	(2.600,00)	
DIARIOS	(2.100,00)	
DIARIOS E ORDENADOS	(161,00)	
13º SALARIO	(14,00)	
INSS	(196,00)	
F.G.T.S	(2.542,95)	
AGUA, LUZ TELEFONE	(500,00)	
ALUGUEL	(427,37)	
CONSERVACAO DE BENS	(8.275,00)	
DIVERSAS	(315,21)	
SEGUROS	(2.450,00)	
SERVICOS PRESTADOS	(98,00)	
CONTRIBUICOES AO INSS	(848,62)	
DESPESAS BANCARIAS	(1.011,14)	
JUROS DE MORA	(323,58)	
ICMS	(484,60)	
OUTROS IMPOSTOS		128.228,87
LUCRO OU PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO	(33.795,47)	128.228,87
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 128.228,87	

PEDREIRAS - MA, 31 de dezembro de 2018

MARCILIO LIRA XIMENES
TITULAR
R.G.: 0000503006963 Org. Exp.: SSP
CPF: 813.006.623-87

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE DALVANIR SIL
Contador(a) CRC: MA 600108
R.G.: 05368990201400 Org. Exp.: SSP-MA
CNPJ: 05.594.322/0001-20

M L XIMENES CONSULTORIA - ME
AVENIDA RIO BRANCO, 1050- CENTRO
PEDREIRAS-MA CEP-65725-000
CNPJ 23.960.141/0001-51 NIRE 21102089750 EM 13/01/2016

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 3

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

M L XIMENES CONSULTORIA
AV RIO BRANCO 1050 - CENTRO - 65 725-000
PEDREIRAS - MA

C.N.P.J (MF): 23.960.141/0001-51
CADASTRO ESTADUAL: 125756933
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102089750 EM 13/01/2016

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E CONSTA
029 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0029

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

PEDREIRAS, 31 de dezembro de 2018

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 13/12/19
Portaria nº 02/19
Rubrica

MARCILIO LIRA XIMENES
CPF: 813.006.623-87
TITULAR

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE DALVANIR SIL
Contador(a) CRC: MA 600106
CPF: 304.549.213-49

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Termo de Autenticação: 13/000393-5
13/05/2019 Nº AG 080.688

[Handwritten signatures and marks]

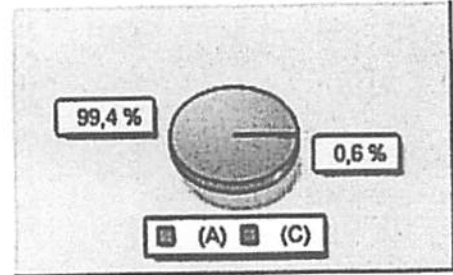
Emissão de Índices

(A) - Ativo Circulante	207.587,8400
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	1.256,6400
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	165,1928

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

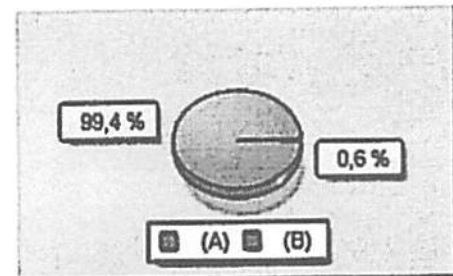


(A) - Ativo Circulante	207.587,8400
(B) - Passivo Circulante	1.256,6400
(I) - Índice de Liquidez Corrente	165,1928

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

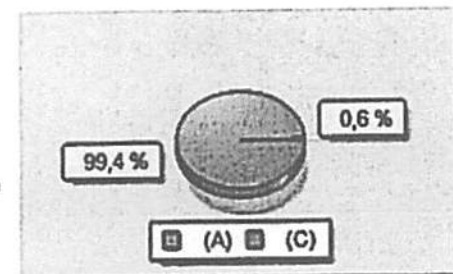


(A) - Passivo Circulante	1.256,6400
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Ativo Total	207.587,8400
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0061

Fórmula....: $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

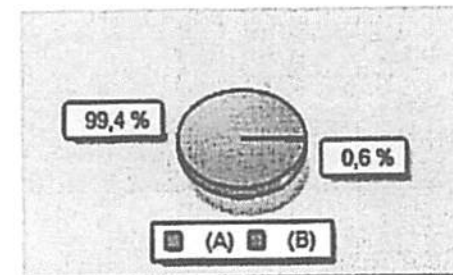


(A) - Ativo Total	207.587,8400
(B) - Passivo Circulante	1.256,6400
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	165,1928

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1909009 / 2019
FLS.
Rub.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DES. ARAÚJO NETO
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE PEDREIRAS – MARANHÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, no Sistema ThemisPG, da Justiça Estadual, com exclusão das possíveis ações que tramitem no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal,** verifiquei **NÃO CONSTAR**, de Dez Anos (10 anos) até a presente data, registro(s) de **AÇÃO DE FALÊNCIA/CONCORDATA** em desfavor da empresa, **M L XIMENES CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ. sob nº23.960.141/0001-51, estabelecida, AV RIO BRANCO , Nº1050, CENTRO, PEDREIRAS/MA. O referido é verdade e dou fé.

Pedreiras-MA, 11 de DEZEMBRO de 2019

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 13/12/19

Portaria nº 02/19


LYANA BRAGA DE SOUSA
Técnica Judiciária

Mat. 133413



Obs: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias- Código de Normas da CGJ no Art 198
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;

Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.

Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -
Telefone: (99) 3642-3051 CEP: 65.725-000- Email: distribuicao_ped@tjma.jus.br



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CPL - Terezidela do Val
 Proc. 1909009 / 2019
 FLS. _____
 Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa M L XIMENES, inscrita no CNPJ sob nº 23.960.141/0001-51, situada na Av. Rio Branco nº 1050 – Centro - Cep 65.725-000 - Pedreiras - MA, executou o fornecimento de aparelhos condicionadores de ar e peças, no prazo de execução estabelecido.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lima Campos, 01 de outubro de 2019.

RECONHEÇO

CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação

Data: 13/12/19
 Portaria nº 02/19

Livia Daniele Coelho Sousa
 Secretária Municipal de
 Administração

Livia Daniele Coelho Sousa
 Secretária Municipal de Administração.

Reconheço verdadeira a Firma
 Livia Daniele Coelho Sousa
 Lima Campos-MA, 01/10/2019
 Jéssica Barreto Gomes
 Secretária





CONTRATO Nº 01/PP/033/18
PROC. ADM. Nº 085/2018

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
 ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
 LIMA CAMPOS-MA, ATRAVÉS DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA
 CAMPOS E A EMPRESA M L XIMENES
 CONSULTORIA**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, situada na Av. J.K., s/nº, CENTRO, CEP 65.728-000, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado Pelo Assessor Especial de Gerenciamento Financeiro Municipal Srº João Batista de Oliveira Mota, portador da cédula de identidade nº 042161632011-0 SSP/MA e do CPF nº 271.013.393-87 e pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, portadora da cédula de identidade nº 000123811199-5 SSP/MA e do CPF nº 937.782.283-15 a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **M L XIMENES CONSULTORIA**, situada Av. Rio Branco, nº 1050, centro, CEP 65.725-000 - Pedreiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.141/0001-51, neste ato representada pelo Srº Marcílio Lira Ximenes portador(a) da Cédula de Identidade nº 000050300696-3 SSP/MA e do CPF nº 813.006.623.87, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 02/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1.1 O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, o fornecimento de aparelhos condicionadores de ar, de interesse desta administração pública.

Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 02/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

Cláusula terceira – Do valor contratual:

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Data: 13/12/19

Portaria nº 02/19



3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 71.025,81 (Setenta e Um Mil Vinte E Cinco Reais E Oitenta e Um centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Split Tipo HW springer 18.000 btus Gás Ecológico R410 220v ciclo Frio	UND	3	R\$ 2.861,84	R\$ 8.585,52
2	Split Tipo Hw Springer 30.000 btus Gás Ecológico R410 220v Ciclo Frio	UND	4	R\$ 3.928,63	R\$ 15.714,52
3	Split Tipo Hw Springer 12.000 btus Gás Ecológico R410 220v Ciclo Frio	UND	3	R\$ 1.840,50	R\$ 5.521,50
4	Split Tipo Piso Teto Carrier 36.000 btus monofásico Gás Ecológico R410 220v Ciclo Frio	UND	3	R\$ 5.490,00	R\$ 16.470,00
5	Split Tipo Hw Springer 22.000 btus Gás Ecológico R410 220v Ciclo Frio	UND	3	R\$ 3.113,45	R\$ 9.340,35
6	Split Tipo HW springer 18.000 btus Gás Ecológico R410 220v ciclo Frio	UND	1	R\$ 2.861,84	R\$ 2.861,84
7	Split Tipo Hw Springer 30.000 btus Gás Ecológico R410 220v Ciclo Frio	UND	1	R\$ 3.928,63	R\$ 3.928,63
8	Split Tipo Piso Teto Carrier 36.000 btus monofásico Gás Ecológico R410 220v Ciclo Frio	UND	1	R\$ 5.490,00	R\$ 5.490,00
9	Split Tipo Hw Springer 22.000 btus Gás Ecológico R410 220v Ciclo Frio	UND	1	R\$ 3.113,45	R\$ 3.113,45
TOTAL					R\$ 71.025,81

3.2. Da garantia de execução do contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Lima Campos.

CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação
 Data: 13/12/19
 Portaria nº 02/19
 Rubrica

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:



- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, classificada conforme abaixo especificado:

Dotação:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.004 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliária para
Sec. Administração

ELEM. DE DESPESA: 4.4..90.52.00- Equipamento e Material Permanente.

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 71.025,81

- 4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quinta – Da vigência:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano 2019

Cláusula sexta – Da forma de fornecimento, prazo e local de entrega e garantia dos produtos:

- 6.1. A forma de fornecimento será parcelada, sendo a entrega de acordo com a necessidade desta administração pública.
- 6.2. Os produtos deverão ser entregues no máximo em 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 6.3. Os produtos deverão ser entregues no município de Lima Campos-MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

Cláusula sétima – Do pagamento:

- 7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

Data: 13/12/19

Portaria nº 02/19

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

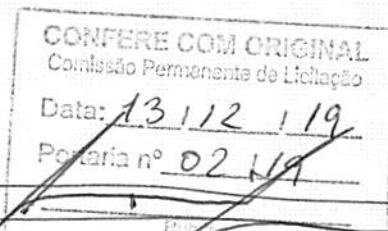
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br



- 7.1.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).
 - 7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
 - 7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
 - 7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
 - 7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
 - 7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
 - 7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

- 7.2.1. Banco: Caixa Econômica
- 7.2.2. Agência: 0767
- 7.2.3. Conta - corrente: 2952-7

- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as





certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

- 7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

Cláusula oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:

- 8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

- 9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:

- 10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula décima primeira – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:

- 11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação - Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Data: 13/12/19 Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

Portaria nº 02/19 E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br



de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
 VDI = Valor Inicial
 INI = IGP-M/FGV na data inicial
 INF = IGPM/FGV na data final

CPL - Trizidela do Val
 Proc. 1909002 /20 19
 FLS.
 Rub.

Cláusula décima segunda – Do reajustamento de preços:

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Lima Campos.

Cláusula décima terceira – Da alteração contratual:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula décima quarta – Da fiscalização:

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Cláusula décima quinta – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

15.1. Constituem direitos da contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convençionados.

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação - Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65726-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101
 E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Data: 13 / 12 / 19

Portaria nº 02 / 19



15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

- 15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;
- 15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- 15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

15.3. Constituem obrigações da contratada:

- 15.3.1. Entregar o(s) produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;
- 15.3.2. Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 15.3.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 15.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 15.3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 15.3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 13/12/19

Portaria nº 02/19

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br



15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e

15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

15.4. Constituem responsabilidades da contratada:

15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 13/12/19 VA = X INF, onde:

Portaria nº 02/19 INI

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)



- 15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

Cláusula décima sexta – Da rescisão do contrato:

- 16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula décima sétima – Das penalidades:

- 17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

IV - Declaração de inidoneidade.

- 17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada na imprensa oficial.

- 17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.

- 17.4. No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

- 17.5. As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

- 17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Data: 13 / 12 / 19

Portaria nº 02 / 19

Rubrica

Página 9



- 17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada na imprensa oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:
- 17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;
 - 17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;
 - 17.7.3. Rescisão do contrato.
- 17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:
- 17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;
 - 17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
 - 17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
- 17.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do item 17.1 desta cláusula.
- 17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas na imprensa oficial.
- 17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.
- 17.12. A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Cláusula décima oitava – Dos ilícitos penais:

- 18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula décima nona – Da troca eventual de documentos:

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.
Data: 13/12/19
Portaria nº 021/19
Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br



19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula vigésima – Dos casos omissos:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 02/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vigésima primeira – Da publicação resumida deste instrumento

21.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula vigésima segunda – Do Foro:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Lima Campos (MA), 13 de Fevereiro de 2019

Prefeitura Municipal de Lima Campos
João Batista de Oliveira Mota
 Assessor Especial de Gerenciamento Financeiro Municipal
 Contratante

CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação
 Data: 13/12/19
 Portaria nº 02/19

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lívia Daniele Coelho Sousa
 Secretaria Municipal de Administração
 Contratante



M L XIMENES COSULTORIA
Marcilio Lira Ximenes
Contratada

Testemunhas:

Nome: Flavio Magalhães Lima CPF nº 00.514.713-38

Nome: Dayane Santos Duarte CPF nº 605.517.863-80

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 13/12/19

Portaria nº 02/19

Rubrica



DPL - Trizidela do Vale
 Proc. 1909002/2019
 FLS. _____
 Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 Rua projetada S/N – Bairro São Francisco
 CNPJ- Nº 06.184.253/0001-49

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa, M L XIMENES CONSULTORIA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.141/0001-51, estabelecida na Avenida Rio Branco, 1050, Bairro Centro, na cidade de Pedreiras, Estado de Maranhão, presta serviços à FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS –MA, CNPJ nº10.432.389/0001-06, serviços prestados como empresa especializada manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados com reposição de peças, conforme especificações decorrente do Pregão Presencial nº 014/2019, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0264-C/2019, com prazo de execução previsto no contrato nº 20190508-0264-C/2019-04, no valor de R\$ 79.500,40 (setenta e nove mil quinhentos reais e quarenta centavos).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica, moral, profissional e comercialmente, até a presente data.

Pedreiras-MA, 11 de dezembro de 2019

3º OFÍCIO

CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação
 Data: 13/12/19
 Portaria nº 02/19
 Rubrica

Karenn Cynthia Santos e Silva Borges
 Secretaria Municipal de Saúde
 Portaria Nº 012/2017

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 REC FIR0305692WAFVCVB769CX3I14,
 Data/Hora: 17/12/2019 08:41:54, Ato: 13.17.4,
 Parte(s): KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA
 BORGES, Total: R\$ 15,50, Emolumentos: R\$
 15,00, FERC: R\$ 0,50, Consulte a validade deste
 selo em <https://selo.tjma.jus.br>



MARCOS REGO BORGNETH



PL - Trizidela do Vale
Proc. 1909009/2019
T.S.
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco -. CEP: 65.725-000

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2019

Processo Administrativo nº 0264-C/2019
CONTRATO Nº 20190508-0264-C/2019-04

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M L XIMENES CONSULTORIA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.184.253/0001-49, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua São Benedito, S/N – Bairro São Francisco, Pedreiras – MA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 10.432.389/0001-06 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. RG Nº 000092806398-4 SSP e CPF N 916.138.843-20, e a EMPRESA M L XIMENES CONSULTORIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.960.141/0001-51, situada na Av. Rio Branco, Nº 1050 – Centro, Pedreiras, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Sr.º Marcilio Lira Ximenes, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 813.006.623-87, portador da carteira de identidade nº 000050300696-3 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Frederico Bulhão, nº 06, Cond. Mearim Park, Bairro Goiabal, CEP 65725-000, Pedreiras – Estado do Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 20190508-0264-C/2019-04, decorrente do Pregão Presencial - SRP nº 014/2019, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 264-C/2019, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de AR (com reposição de peças), de interesse do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 014/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de 79.500,40 (Setenta e nove mil, quinhentos reais e quarenta centavos), conforme planilha abaixo:

PAB

GRUPO 01 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 13/12/19

Portaria nº 02/19



DPL - Trizidela do Vale
Proc. 1209009 / 2019
FLS. _____
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco -. CEP: 65.725-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. DE SERVIÇO	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
2	Manutenção Preventiva de Ar Condicionado Split 18.000 BTUS a 24.000 BTUS	Serviço	34	R\$137,00	R\$4.658,00
VALOR TOTAL R\$...					R\$4.658,00

GRUPO 02 – MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
3	Troca do compressor rotativo de Ar Condicionado tipo Split 9.000 BTUS.	Serviço/Peças	5	R\$675,00	R\$3.375,00
5	Troca do compressor rotativo de Ar Condicionado tipo Split 18.000 BTUS.	Serviço/Peças	4	R\$774,50	R\$3.098,00
6	Troca do compressor rotativo de Ar Condicionado tipo Split, 24.000 BTUS.	Serviço/Peças	4	R\$874,00	R\$3.496,00
11	Troca de hélice condensadora de Ar Condicionado tipo Split 9.000 BTUS	Serviço/Peças	3	R\$99,00	R\$297,00
12	Troca de hélice condensadora de Ar Condicionado tipo Split 12.000 BTUS	Serviço/Peças	3	R\$99,00	R\$297,00
13	Troca de hélice condensadora de Ar Condicionado tipo Split, 18.000 BTUS	Serviço/Peças	3	R\$99,00	R\$297,00
14	Troca de hélice condensadora de Ar Condicionado tipo Split 24.000 BTUS	Serviço/Peças	2	R\$99,00	R\$198,00
15	Troca de capacitor de partida 20 UF para Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS	Serviço/Peças	10	R\$80,00	R\$800,00
17	Troca de capacitor de partida 30 UF de Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS	Serviço/Peças	10	R\$87,50	R\$875,00
19	Troca de capacitor de partida 40 UF de Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS	Serviço/Peças	5	R\$92,00	R\$460,00
22	Troca do protetor térmico de Ar Condicionado tipo Split 9.000 BTUS	Serviço/Peças	4	R\$74,00	R\$296,00
24	Troca de placa eletrônica universal de Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS	Serviço/Peças	2	R\$219,00	R\$438,00
25	Troca de placa eletrônica universal de Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS	Serviço/Peças	2	R\$224,00	R\$448,00
26	Troca de placa eletrônica universal de Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS	Serviço/Peças	2	R\$234,00	R\$468,00
28	Troca do sensor de temperatura duplo de Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS	Serviço/Peças	2	R\$94,50	R\$189,00
29	Troca do sensor de temperatura duplo de Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS	Serviço/Peças	2	R\$99,00	R\$198,00
33	Troca do sensor termistor de Ar condicionado tipo Split-18.000 BTUS.	Serviço/Peças	2	R\$99,00	R\$198,00
37	Troca de suporte G de Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS	Serviço/Peças	2	R\$60,00	R\$120,00

CONFERE
Cota: 37 Pe
Data: 15/12/19
Portaria nº 02119
Assinatura



CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1209009 / 2019
FLS. _____
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

38	Troca de suporte G de Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS	Serviço/Peças	2	R\$60,00	R\$120,00
39	Troca de rede elétrica de compressor Split 9.000 BTUS	Serviço/Peças	2	R\$79,20	R\$158,40
41	Troca de rede elétrica de compressor Split 18.000 BTUS	Serviço/Peças	2	R\$89,00	R\$178,00
42	Troca de rede elétrica de compressor Split 24.000 BTUS	Serviço/Peças	2	R\$98,00	R\$196,00
44	Troca de válvulas de serviços da unidade condensadora ¼ para Ar condicionado tipo Split de 12.000 BTUS	Serviço/Peças	2	R\$77,00	R\$154,00
45	Troca de válvulas de serviços da unidade condensadora ¼ para Ar condicionado tipo Split de 18.00 BTUS	Serviço/Peças	2	R\$77,50	R\$155,00
48	Troca de válvulas de serviços da unidade condensadora ½, para Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS	Serviço/Peças	2	R\$84,00	R\$168,00
49	Troca de válvulas de serviços da unidade condensadora ½, para Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS	Serviço/Peças	2	R\$87,00	R\$174,00
51	Troca de Porcas de Conexões 1/4, para Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS	Serviço/Peças	2	R\$38,50	R\$77,00
54	Troca de Porcas de Conexões ½, para Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS	Serviço/Peças	2	R\$48,00	R\$96,00
55	Troca de Porcas de Conexões ½, para Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS	Serviço/Peças	2	R\$50,00	R\$100,00
57	Tubulação excedente: cano ¼, - Tubo de cobre flexível, Diâmetro: ¼; Material: Cobre.	Metros	30	R\$8,80	R\$264,00
60	Tubulação excedente: cano 5/8 - Tubo de cobre flexível, Diâmetro: 5/8; Material: Cobre	Metros	30	R\$18,80	R\$564,00
63	Fita Manta - Membrana asfáltica recoberta com alumínio flexível de fácil aplicação.	Metros	30	R\$5,50	R\$165,00
65	Tubo Esponjoso ¾ - Isolamento de tubo de borracha, projetado para ar condicionado, baixa condutividade térmica, vapor d'água difusão resistência. Espessura: 25m; Bitóla ¾.	Metros	30	R\$6,00	R\$180,00
67	Troca de motor do ventilador da evaporadora de ar condicionada de 9.000, 12.000, 18.000, 22.000, 24.000 BTUS	Serviço/Peças	5	R\$299,00	R\$1.495,00
VALOR TOTAL R\$...					19.792,40

GRUPO 03 - MANUTENÇÃO CORRETIVA SEM TROCA DE PEÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
69	Serviço de manutenção corretiva - Mão de Obra, sem necessidade de troca de peças em Ar Condicionados Tipo Split de 9.000, 12.000, 18.000, 24.000 BTUS.	Serviço	50	R\$145,00	R\$7.250,00
VALOR TOTAL R\$...					7.250,00

Data: 13/12/19

Portaria nº 02/19



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco -. CEP: 65.725-000

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1909009 / 2019
FLS. _____
Rub. _____

GRUPO 04 – INSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
70	Serviço de instalação de Ar Condicionado tipo Split de 9.000 BTUS a 12.000 BTUS, Contendo 2 metros de tubo de cobre esponjoso, cabos PP, suportes para condensadora, parafusos e buchas.	Serviço	200	R\$239,00	R\$47.800,00
VALOR TOTAL R\$					47.800,00
VALOR TOTAL GERAL R\$					79.500,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I – Edital do Pregão Presencial - SRP n.º 014/2019;
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III – Ata de Registro de Preços n.º 032/2019

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O recebimento do objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93.

5.2. Os pedidos do objeto a ser adquirido, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Serviço, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio hábil, onde estarão detalhados os quantitativos para a entrega.

5.3. A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

5.4. O objeto deste contrato deverá ser entregue pela CONTRATADA, de forma parcelada, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão n.º 014/2019, parte integrante do presente instrumento de contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O objeto será acompanhado e fiscalizado por servidor ou comissão designada para esse fim.

6.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei n.º 8.666/93.

CONFEREI
Comissão Permanente de Licitação
Data: 13/12/19
Portaria nº 02.119
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco -. CEP: 65.725-000

6.2 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

6.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo serviços, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto fornecido diretamente por servidor designado.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 13/11/2019

Portaria nº 02119

Fluorita



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco -. CEP: 65.725-000

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1909002 /20 19
FLS. _____
Rub. _____

7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

7.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

7.9. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Conta Corrente nº2952-7, Agência nº 0767 em nome de M L XIMENES CONSULTORIA.

7.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a prestação de serviços do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.1. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

8.2. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irremovíveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com

CONFELTEDO
Comissão Permanente de Licitação
Data: 13/12/19
Portaria nº 021/19
Publico



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

PL - Trizidela do Vale
Proc. 1909002 / 2019
LS. _____
Sub. _____

conseqüências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Pedreiras, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Unidade Orçamentária	10.02 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida
Projeto Atividade	2.048 – Manutenção das Ações e serviços de saúde, atenção básica fixo
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA QUALIDADE DOS ITENS

12.1. Fornecer o objeto conforme especificações constantes do item 4 do Termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Caberá à **CONTRATADA** além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial - SRP nº 014/2019 e na Ata de Registro de Preços nº 032/2019:

13.1.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

13.1.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

13.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

13.1.4. Entregar, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, adequado às normas pertinentes, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.5. Comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à **CONTRATANTE**, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

CONTRATO COM ORÇAMENTO

Cond. de Registro nº 032/2019

Data: 13/12/19

Portaria nº 021/19



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco -. CEP: 65.725-000

13.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

13.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

13.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.2.12. Substituir os Produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

13.2.13. Substituir os Produtos que apresentarem defeitos durante o período de validade, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

13.1.14 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de prove-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

13.1.15 No permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.1.16. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

13.1.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO

CONFÉRETE ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 13/12/19
Portaria nº 021/19



CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1909009/2019
FLS. _____
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco -. CEP: 65.725-000

deverá arcar com os custos da análise, em laboratório credenciado, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido a contratada para a inutilização nos termos legais.

13.1.17. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

13.1.19. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares do item e, quando for o caso, possuir em si as embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

13.1.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

13.1.21. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1 Caberá à CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Presencial - SRP nº 014/2019 e na Ata de Registro de Preços nº 032/2019:

14.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

13.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 13/12/19

Portaria nº 021/19



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

14.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

14.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 13/12/19
Portaria nº 02/19
Pública



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

15.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial - SRP nº 014/2019 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CONFES-
são

Data: 13/12/19

Portaria nº 021/19



CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1909002 / 20 19
FLS. _____
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017, Decreto Municipal nº 005/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor a partir de sua assinatura e posterior publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.


CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

23.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pedreiras (MA), 08 de Maio de 2019



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
KARÉNN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Port. 012/2017 – GPM
CONTRATANTE

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Data: 13/12/19


Portaria nº 021/19

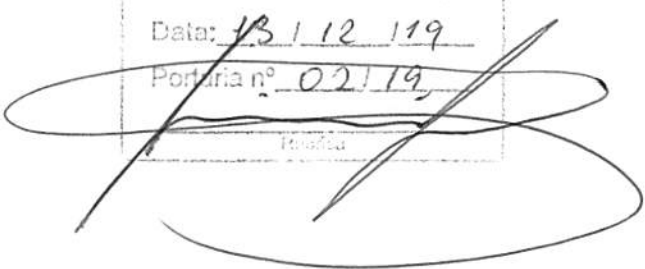


CPL - Trizidela do Val.
Proc. 909009/2019
FLS. _____
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco -. CEP: 65.725-000


M L XIMENES CONSULTORIA
CNPJ Nº 23.960.141/0001-51
REPRESENTANTE LEGAL: Sr.º Marcílio Lira Ximenes
RG: Nº 000050300696-3 SESP/MA CPF: Nº 813.006.623-87
CONTRATADA

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 13/12/19
Portaria nº 02/19




PM DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
157Código de Verificação de Autenticidade
GHLI2V8X10Data e Hora de Emissão da NFS-e
20/11/2019 às 16:57:35Chave de Acesso
61322XTVSEZLC3I298KH45N8M2WRIYIKPara certificação da autenticidade acesse
<http://mfse.adtrinformatica.com.br:8082/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Numero do Processo	Município de Incidência do ISS PEDREIRAS-MA	Local da Prestação PEDREIRAS - MA
Numero do RPS	Serie do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 20/11/2019
Opção: Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 23.960.141/0001-51	RG/Inscrição Estadual 000630	Inscrição Municipal 000630	Cadastro	Nome/Razão Social M L XIMENES CONSULTORIA - ME
Logradouro AV RIO BRANCO, 1050	Complemento	Bairro CENTRO	CEP 65725-000	Cidade PEDREIRAS-MA
Telefone	E-mail			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 10.432.389/0001-06	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS
Logradouro RUA ANCO, 263	Complemento	Bairro CENTRO	CEP/Cod. Postal 65725-000
Cidade/Pais PEDREIRAS - MA	Telefone	E-mail pedreiras.secadm@gmail.com	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
23,00	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9 000 BTUS A 12.000 BTUS, CONTENDO 2 METROS DE TUBO DE COBRE ESPONJOSO, CABO PF, SUPORTES PARA CONDENSADORA, PARAFUSOS E BUCHAS.	239,00	R\$ 5.497,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003:	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
14.01	2,6633%	0000140000001			
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, m...					
Valor dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 5.497,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.497,00	R\$ 146,40	1 - Sim
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 5.350,60

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº10/2019

RECEBEMOS DE M L XIMENES CONSULTORIA - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 157 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO GHLI2V8X10.

Data

CPF/RG

Assinatura



PM DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
158
Código de Verificação de Autenticidade
3K4AUPCUB
Data e Hora de Emissão da NFS-e
20/11/2019 às 17:05:41
Chave de Acesso
61325IGRVGN4DHKBV1JMGAJL24YLVV

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.adtrinformatica.com.br:8082/iss>
 web, menu consultas e informe os dados
 desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Numero do Processo	Município de Incidência do ISS PEDREIRAS-MA	Local da Prestação PEDREIRAS - MA
Numero do RPS	Sêne do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 20/11/2019
Competência	Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 23.960.141/0001-51	RG/Inscrição Estadual 000630	Inscrição Municipal 000630	Cadastro 000630	Nome/Razão Social M L XIMENES CONSULTORIA - ME
Logradouro AV RIO BRANCO, 1050	Complemento	Bairro CENTRO	CEP 65725-000	Cidade PEDREIRAS-MA
Telefone	E-mail			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 10.432.389/0001-06	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS
Logradouro RIO BRANCO, 263	Complemento	Bairro CENTRO	CEP/Cod Postal 65725-000
Cidade/Pais PEDREIRAS - MA	Telefone	E-mail pedreiras.secadm@gmail.com	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
31 00	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS A 12.000 BTUS , CONTENDO 2 METROS DETUBO DE COBRE ESPONJOSO, CABO PP, SUPORTES PARA CONDENSADORA, PARAFUSOS E BUCHAS.	239,00	RS 7.409,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 14.01	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, m...	2,6633%	0000140000001			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
RS 7.409,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 7.409,00	RS 197,32	1 - Sim
					Desconto Condicionado
					RS 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

Valor Líquido da NFS-e: RS 7.211,68

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº11/2019

RECEBI(EMOS) DE M L XIMENES CONSULTORIA - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 158 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 3K4AUPCUB.

Data

CPF/RG

Assinatura

CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 1209002/2019
 FLS.
 Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

110

Código de Verificação de Autenticidade
AFDYFM45M

Data e Hora de Emissão da NFS-e

26/08/2019 às 12:42:14

Chave de Acesso

55668IZ91RQB9GTNY8KMOF5RNSHH3QNO

Criada em substituição à NFS-e 105

Para certificação da autenticidade acesse
<http://adr.eastus.cloudapp.azure.com:8082/lissweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS PEDREIRAS-MA	Local da Prestação PEDREIRAS - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 26/08/2019
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
23.960.141/0001-51		000630	000630	M L XIMENES CONSULTORIA - ME
Logradouro			Complemento	Bairro
AV RIO BRANCO, 1050				CENTRO
CEP	Cidade		Telefone	E-mail
65725-000	PEDREIRAS-MA			

TOMADOR DE SERVIÇOS

NPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
10.432.389/0001-06			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS
Logradouro			Complemento
RIO BRANCO, 263			
CEP/Cod Postal	Cidade/País		Telefone
65725-000	PEDREIRAS - MA		
			E-mail pedreiras.secadm@gmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
20,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - MÃO DE OBRA, SEM NECESSIDADE DE TROCA DE PEÇAS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000, 12.000, 18.000, 24.000 BTUS.	145,00	R\$ 2.900,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
14.02	2,6633%	0000140000002	3314707		
Assistência Técnica					
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 2.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.900,00	R\$ 77,24	1 - Sim
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Construção Civil

Retenções de Impostos

PLS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.822,76

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE M L XIMENES CONSULTORIA - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 110 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO AFDYFM45M

Data

CPF/IRG

Assinatura

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Pregão Presencial nº 042/2019

A empresa M L XIMENES CONSULTORIA, CNPJ nº23.960.141/0001-51 representada pelo(a) Sr(a), MARCILIO LIRA XIMENES R.G. nº503006963, CPF nº813.006.623-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Pedreiras – MA 10 de Dezembro de 2019



M L XIMENES CONSULTORIA
MARCILIO LIRA XIMENES



www.m.com

© 2000 M. All rights reserved.

Page 1

DECLARATION OF THE BOARD OF DIRECTORS

of the Company

A resolution of the Board of Directors of the Company, adopted on the 15th day of December, 2000, is hereby declared to be the official action of the Board of Directors of the Company, and the same is hereby certified to be true and correct by the undersigned Secretary of the Company.

Secretary of the Company

Secretary of the Company

DECLARATION OF THE BOARD OF DIRECTORS

of the Company

Secretary of the Company